Id:0047EA2D63044208

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 204/2023 – F, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A FRANCISCO MACIEL DA SILVA SOUSA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.070.489/0001-54, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Veronice Araújo dos A. Silva.

CONTRATADO: FRANCISCO MACIEL DA SILVA SOUSA, CPF: 013.598.413-00, residente e domiciliada Rua do Fio, s/nº, Alto Balanço, Regeneração/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 18 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER
Maria Veronice Araújo dos A. Silva - Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

FRANCISCO MACIEL DA SILVA SOUSA
CPF: 013.598.413-00
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____ 2º. _____

Id:1518FC3ADE1A420A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 204/2023 – H, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A CONCEIÇÃO DE MARIA AGAPTO DOS SANTOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.070.489/0001-54, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Veronice Araújo dos A. Silva.

CONTRATADO: CONCEIÇÃO DE MARIA AGAPTO DOS SANTOS, CPF: 024.860.763-44, residente e domiciliada Localidade Coco do Monge, nº s/n, Zona Rural, Regeneração/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 18 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER
Maria Veronice Araújo dos A. Silva - Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

CONCEIÇÃO DE MARIA AGAPTO DOS SANTOS
CPF: 024.860.763-44
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____ 2º. _____

Id:167C41B33BA44209

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 204/2023 – G, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A FRANCIDALVA ALVES DE SOUSA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.070.489/0001-54, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Veronice Araújo dos A. Silva.

CONTRATADO: FRANCIDALVA ALVES DE SOUSA, CPF: 914.025.463-91, residente e domiciliada Rua do Fio, s/nº, Alto Balanço, Regeneração/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 18 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER
Maria Veronice Araújo dos A. Silva - Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

FRANCIDALVA ALVES DE SOUSA
CPF: 914.025.463-91
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____ 2º. _____

Id:13B5B6C28090420B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 204/2023 – I, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A FRANCISCO NANDO DOS SANTOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.070.489/0001-54, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Veronice Araújo dos A. Silva.

CONTRATADO: FRANCISCO NANDO DOS SANTOS, CPF: 039.765.253-40, residente e domiciliada Localidade Coco dos Amâncios, s/nº, Zona Rural, Regeneração/PI, CEP: 64.490-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 18 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER
Maria Veronice Araújo dos A. Silva - Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

FRANCISCO NANDO DOS SANTOS
CPF: 039.765.253-40
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____ 2º. _____